

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

### MENSAGEM N° 035, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

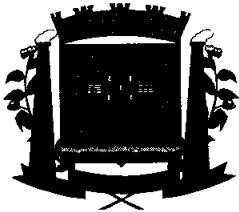
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:**

Cumpre-me encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o projeto de lei anexo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABERTAS PELO DECRETO N° 6.198, AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 4.655 DE 12 DE MARÇO DE 2019, DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente matéria é eminentemente técnica e se fundamenta em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, eis que os valores autorizados para as dotações mencionadas na Lei Municipal nº 4.655, de 12 de março de 2019, se mostraram insuficientes para as despesas de alguns setores do Poder Executivo, referente a serviços de telefonia, locação de máquinas de reprografia e provedores de internet, embora algumas dotações já tenha sido suplementadas, não foram suficientes, sendo necessária nova suplementação, para o que se torna imprescindível a autorização legislativa, segundo inteligência do art. 55, II, da Lei Orgânica Ubaense.

De fato, a suplementação de dotações oriundas de créditos especiais somente podem ser suplementadas por lei específica, consoante entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Vejamos:

*(...) os créditos especiais podem ser suplementados, se a verba inicialmente prevista não for suficiente para cumprir o programa. A própria lei que institui o crédito especial poderá trazer no seu texto a autorização para suplementação, caso contrário, poderá ser feita a suplementação através de lei específica. O crédito especial não se integra ao orçamento, mas à execução orçamentária. A suplementação que está contida na Lei Orçamentária não se aplica aos créditos especiais." (Excerto do parecer emitido pelo Tribunal Pleno em resposta à Consulta n. 712258, Rel.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

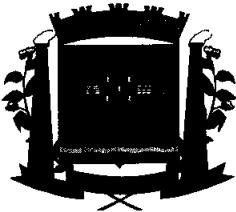
Conselheiro Antônio Carlos Andrade, Sessão de 25/10/2006, disponível no sítio [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

Isto exposto, para que não restem prejudicados serviços indispensáveis ao regular funcionamento de órgãos da administração pública municipal, expressamente indicados no projeto de lei anexo, submetemos a presente matéria à consideração dos Senhores Vereadores, invocando, para a sua tramitação o **regime de urgência** estabelecido no art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,



EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá



Cópia p/ CLJR e COFTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: Carina Mendes

Em: 16/09/19

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° 073/2019

(Ref.: Mensagem 035, de 22/08/2019)

### 1ª VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado  
Por: Carina Mendes  
Em: 16/09/19  
Presidente da Câmara

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABERTAS PELO DECRETO N° 6.198, AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 4.655 DE 12 DE MARÇO DE 2019, DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar às dotações orçamentárias abertas pelo Decreto 6.198 e autorizadas pela Lei Municipal 4.655 de 12 de março de 2019, destinadas ao pagamento dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 219.300,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

02 01 02 Controladoria Interna e Auditoria

04 124 0007 2.046 - Manutenção Atividades da Controladoria Interna e Auditoria

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2700 - Valor: R\$ 700,00

02 01 03 Procuradoria Geral

02 122 0001 2.109 Manutenção das Atividades do Gabinete da Procuradoria Geral

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2701 - Valor: R\$ 1.500,00

02 01 04 Assessoria de Comunicação

04 122 0007 2.045 Manutenção das Atividades da Divulgação

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2702 - Valor: R\$ 3.000,00

02 02 Secretaria Municipal de Administração

02 02 01 Secretaria Municipal de Administração

04 122 0001 2.012 Manutenção Atividades da Secretaria de Administração

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

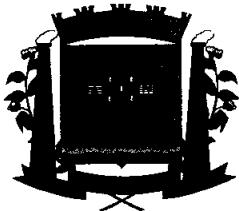
Ficha 2703 - Valor: R\$ 3.000,00

02 02 04 Divisão de Compras e Licitação

04 122 0001 2.010 Manutenção da Divisão de Compras e Licitação

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha: 2704 - Valor: R\$ 1.100,00

02 02 05 Divisão de Serviços Gerais

04 122 0001 2.018 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais  
3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2705 - Valor: R\$ 19.000,00

02 03 03 Divisão de Gestão Financeira

04 123 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Divisão de Gestão Financeira  
3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2706 - Valor: R\$ 3.500,00

02 03 Secretaria Municipal de Finanças

02 03 05 Divisão de Fiscalização

04 125 0003 2.125 Manutenção da Divisão de Fiscalização

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2707 - Valor: R\$ 600,00

02 04 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

02 04 01 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

04 121 0001 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2708 - Valor: R\$ 1.000,00

02 05 Secretaria Municipal de Governo

02 05 01 Secretaria Municipal de Governo

04 181 0005 2.229 Manutenção do Convênio com a Policia Ambiental

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2709 - Valor: R\$ 500,00

02 05 01 Secretaria Municipal de Governo

06 181 0005 2.362 Manutenção do Convênio com a Policia Militar

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2711 - Valor: R\$ 400,00

02 05 Secretaria Municipal de Governo

02 05 01 Secretaria Municipal de Governo

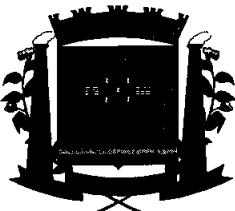
14 422 0005 2.208 Manutenção das Atividades do PROCON

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2714 - Valor: R\$ 3.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

### ESTADO DE MINAS GERAIS

02 06 Secretaria Municipal de Educação

02 06 02 Divisão de Planejamento e Gestão da Educação

12 122 0011 2.007 Manutenção das Atividades da Divisão de Planejamento e Gestão da Educação

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Ensino - DR - 101

Ficha 2715 - Valor: R\$ 40.000,00

02 06 04 Divisão de Apoio Pedagógico

12 361 0011 2.065 Manutenção do Ensino Fundamental

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Ensino - DR - 101

Ficha: 2716 - Valor: R\$ 9.000,00

02 06 04 Divisão de Apoio Pedagógico

12 365 0011 2.059 Manutenção Atividades da Educação Infantil/Pré - Escola

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Ensino - DR - 101

Ficha: 2717 - Valor: R\$ 35.000,00

02 06 04 Divisão de Apoio Pedagógico

12 365 0011 2.116 Manutenção Atividades da Educação Infantil - Creche

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Ensino - DR - 101

Ficha: 2718 - Valor: R\$ 5.000,00

02 07 Secretaria Municipal de Saúde

0207 01 Fundo Municipal de Saúde

10 122 0001 2.121 Manutenção Atividade da Divisão de Planejamento e Gestão da Saúde

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Saúde - DR - 102

Ficha: 2719 - Valor: R\$ 60.000,00

02 08 Secretaria Municipal de Obras

02 08 01 Secretaria Municipal de Obras

04 122 0001 2.260 Manutenção Atividades da Secretaria de Obras

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: Recurso Próprio - DR - 100

Ficha: 2720 - Valor: R\$ 3.000,00

02 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02 09 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

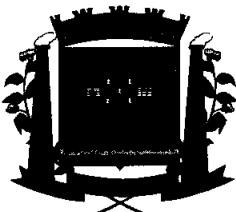
08 122 0001 2.311 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fonte: AS.SOC - DR - 100

Ficha: 2721 - Valor: R\$ 10.000,00

02 10 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

### ESTADO DE MINAS GERAIS

02 10 02 Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico  
13 392 0014 2.092 Manutenção Atividades da Biblioteca Municipal  
3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica  
Fonte: Recurso Próprio - DR  
Ficha: 2726 - 100 - Valor: R\$ 500,00

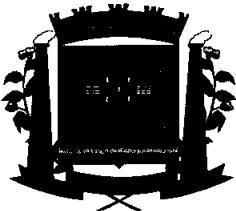
02 10 02 Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico  
27 813 0014 2.275 Manutenção Atividades do Arquivo Histórico de Ubá  
3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica  
Fonte: Recurso Próprio - DR - 100  
Ficha: 2727 - Valor: R\$ 500,00

02 11 Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana  
02 11 01 Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana  
04 122 0017 2.204 Manutenção da Secretaria Municipal do Ambiente  
3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica  
Fonte: Recurso Próprio - DR - 100  
Ficha: 2729 - Valor: R\$ 10.000,00

02 11 05 Divisão de Trânsito e Transporte Público  
26 782 0017 2.086 Manutenção Atividades da Divisão de Trânsito e Transporte Público  
3390 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica  
Fonte: Recurso Próprio - DR - 100  
Ficha: 2730 - Valor: R\$ 9.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para suplementação serão obtidos com as anulações parciais das seguintes dotações:

02 01 02	04 124 0007 2.046	0024	3390 39	100	R\$	5.200,00
02 02 01	04 122 0001 2.012	0064	3390 36	100	R\$	23.100,00
02 03 04	04 123 0002 2.126	0210	3390 39	100	R\$	4.100,00
02 04 01	04 121 0001 2.005	0243	3390 39	100	R\$	1.000,00
02 05 01	04 181 0005 2.229	0287	3390 36	101	R\$	500,00
02 05 01	08 181 0005 2.362	0293	4490 52	100	R\$	400,00
02 05 01	14 422 0005 2.208	0308	3390 39	100	R\$	3.000,00
02 06 02	12 122 0011 2.007	0355	3390 39	101	R\$	40.000,00
02 06 04	12 361 0011 2.065	0441	3390 30	101	R\$	9.000,00
02 06 04	12 365 0011 2.059	0460	3390 30	101	R\$	35.000,00



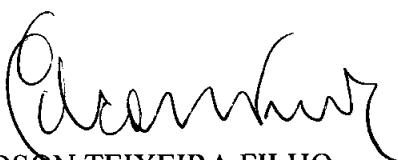
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

02 06 04	12 365 0011 2.116	0473	3390 36	101	R\$	5.000,00
02 07 01	10 301 0022 2.190	0747	3390 32	102	R\$	60.000,00
02 08 01	04 122 0001 2.260	2017	3390 14	100	R\$	3.000,00
02 09 01	08 122 0001 2.311	2166	3390 39	100	R\$	10.000,00
02 10 01	13 122 0014 2297	2374	3390 33	100	R\$	1.000,00
02 11 04	15 451 0017 1.031	2618	4490 52	100	R\$	19.000,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 22 de agosto de 2019.



EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá